

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA
CAMPUS VALENÇA

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE 2017

Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às quinze horas e cinco minutos, na sala 6 do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – *campus* Valença, localizado à Rua Voluntários da Pátria, nº 30, bairro Belo Horizonte, reuniu-se o Conselho do *campus* sob a presidência do professor Fabiano Alves de Oliveira – diretor da unidade, contando com a presença dos conselheiros: Elton Luis dos Santos Gomes – gerente acadêmico, Helio Jorge Gavinho – gerente administrativo, Allan Fonseca da Silva – coordenador da graduação em Engenharia de Alimentos, Marcellus Henrique Rodrigues Bastos – coordenador da graduação em Administração, Álvaro Monteiro Carvalho Arcanjo – coordenador dos cursos de Ensino Médio, Gaspar Dias Monteiro Ramos – coordenador do curso técnico em Alimentos, Wagner Souto Sobral – coordenador do curso técnico em Química, Patrício Pereira Alves de Sousa – coordenador do curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Temas e Perspectivas Contemporâneas em Educação e Ensino, Kelly de Carvalho Teixeira e Letícia Zveiter de Albuquerque – representantes dos docentes, Camila Silva Pinho – representante dos técnicos-administrativos, Thayana de Melo dos Reis – representante dos discentes de pós-graduação. Participaram como convidados o docente Jeimis Nogueira de Castro e a discente Tábata Gianotti Tofano Nunes da Silva. Iniciando a sessão, o presidente do Conselho, Fabiano, apresentou o roteiro dos trabalhos, constando da ordem do dia os seguintes itens: 1 - Aprovação da ata da 1ª Reunião Ordinária de 2017; 2 – Formalização do coletivo Feminista "Dandara"; 3 - Criação de uma agenda de eventos institucionais que envolva os quatro colegiados (divulgação do Cefet/RJ *campus* Valença na cidade e região); 4 - Regularização de docentes em capacitação/pós-graduação; 5 - Procedimento para regularização de docentes que atuam em outros *campi* do Sistema Cefet/RJ; 6 - Medida disciplinar para falta não justificada de servidor em reunião; 7 - Obras de ampliação - informe geral; 8 - Evento em parceria com UFRRJ - Área de Meio ambiente; 9 - *Outros assuntos*. 1 - Após a leitura do roteiro, o diretor Fabiano solicitou a opinião dos conselheiros sobre a ata da 1ª Reunião Ordinária de 2017, sendo aprovada por unanimidade, sem emendas. 2 – A discente Tábata Nunes da Silva explicou a importância da formalização do coletivo feminista, atuando na conscientização dos servidores e estudantes sobre os direitos da mulher, através de debates internos no *campus*. Salientou que a composição do


Elton Luis S. Gomes
Gerente Acadêmico
CEFET/RJ-Campus Valença


Fabiano Alves de Oliveira
Diretor
CEFET/RJ - Campus Valença
SIAPE: 1572392

coletivo tem 15 (quinze) meninas. O gerente acadêmico Elton falou sobre a relevância dos debates com a sociedade local. O docente Wagner opinou sobre um possível convite para homens simpatizantes com a causa participarem do grupo. A discente Tábata respondeu que seria possível em eventos organizados pelo Coletivo, mas não nos Encontros. A criação do coletivo feminista Dandara foi aprovada por unanimidade. Foi solicitado pelo diretor Fabiano que houvesse um professor para apoio aos eventos organizados pelo Coletivo. 3 – O docente Álvaro explanou sobre a magnitude da criação de uma agenda de eventos institucionais. O diretor Fabiano enfatizou a necessidade da realização de um evento que envolvesse toda a Instituição. O gerente acadêmico Elton salientou que a participação do Cefet/RJ *campus* Valença na programação da FLIVA pode estar englobada nessa agenda de eventos. O docente Wagner se manifestou e expressou seu desejo em realizar um workshop relacionado ao mercado de trabalho na área de Química. O diretor Fabiano explicou sobre a divulgação dos 100 (cem) anos do Cefet/RJ por meio de um evento na Rua dos Mineiros, no calçadão do centro da cidade de Valença, na data de 10/06/2017, sendo a comissão para a realização desse evento composta pelo diretor Fabiano, gerente acadêmico Elton, todos os coordenadores de cursos e a pedagoga Camila. A realização do *workshop* e a divulgação dos 100 anos do Cefet na rua foram aprovados por unanimidade. Foi deliberado que cada coordenação faria uma atividade de divulgação do *campus* e de comemoração dos cem anos do Cefet/RJ. Os coordenadores devem acordar uma data com seu colegiado e informá-la na próxima reunião do Conselho do *campus*. 4 – O docente Álvaro falou sobre a importância da regulamentação dos docentes que exercem atividades de pós-graduação *Stricto Sensu*. Os docentes Gaspar e Wagner descreveram como funciona essa regulamentação das atividades na UFRRJ. O diretor Fabiano falou sobre a importância de se criar um processo também para regulamentar a ida de servidores a eventos fora do Cefet/RJ *campus* Valença, em que os docentes Álvaro e Jeimis ficarão responsáveis pela elaboração do documento do processo. O diretor Fabiano comunicou que cada coordenador de curso fará uma reunião com seu colegiado explicando sobre os procedimentos para regulamentação das atividades de pós-graduação *Stricto Sensu*, de acordo com as normas institucionais. 5 – O diretor Fabiano explicou sobre a regulamentação das atividades docentes em outros *campi* e a necessidade de conhecimento do *campus* de lotação do docente em relação a essas atividades. O docente Álvaro especificou sobre a importância da autorização do colegiado para o exercício das atividades em questão, sem prejuízos do trabalho desenvolvido no *campus* de origem. O diretor mencionou que atividades exercidas fora do *campus* de lotação do docente deverão ser autorizadas tanto pelo colegiado – através de reunião registrada em ata – quanto pela Gerência Acadêmica. A pedagoga Camila


Elton Luis S. Gomes
Gerente Acadêmico
CEFET/RJ - Campus Valença
SIAPE: 1572362


Fabiano Alves de Oliveira
Diretor
CEFET/RJ - Campus Valença
SIAPE: 1572362

informou que há uma normativa - 05/2010- que regulamenta as atividades fora do *campus* de lotação do docente. Por unanimidade, ficou aprovado que as atividades desenvolvidas fora do *campus* de lotação devem seguir a normativa já existente e as indicações dos professores Álvaro e Fabiano. 6 – O diretor Fabiano ponderou sobre a importância da regulamentação de faltas de servidores em reuniões. Ficou decidido que, com exceção às faltas amparadas por lei, o servidor poderá faltar uma única vez em reuniões no semestre sem penalização. No entanto, essa falta deverá ser comunicada à chefia imediata, preferencialmente, em data anterior à sua ocorrência, ou, no máximo, em 3 (três) dias úteis após a ocorrência. Caso tal limite de faltas seja extrapolado, será encaminhado ao DRH comunicação de falta do servidor naquele dia. Com relação às faltas em aula que sejam justificadas e não amparadas por lei, ficou decidido que o servidor deverá comunicar essa falta, de preferência, em data anterior à ocorrência ao seu coordenador, além de tentar uma troca com outro docente, caso seja possível. Na impossibilidade de troca entre professores, o docente deverá informar a data de reposição à chefia imediata, que deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos. Caso haja recorrência em faltas justificadas não amparada por lei, o docente será convocado a dar explicações ao coordenador do curso e gerente acadêmico, que decidirão sobre o encaminhamento de falta do docente ao DRH. As faltas não amparadas por lei e sem justificativa serão encaminhadas para a Gerência Acadêmica, que encaminhará lançamento de falta ao DRH. Tais procedimentos foram aprovados por unanimidade. 7 – O diretor Fabiano comunicou aos presentes sobre o andamento das obras de ampliação do *campus* Valença: um prédio com dois andares, sendo que, no primeiro andar, serão construídas quatro salas de aula e dois banheiros, um feminino e um masculino. O segundo andar terá, a princípio, a mesma configuração do primeiro. Fabiano também informou que o calendário de atividades do andamento da obra está dentro do previsto. Foi mencionado também que há possibilidade dos banheiros do segundo andar serem substituídos por uma sala de aula. Essa possível substituição foi aprovada por unanimidade. 8 – O diretor Fabiano informou que, com o intuito de promover uma ação social à comunidade da cidade, possivelmente, o Cefet/RJ *campus* Valença oferecerá um curso sobre Meio Ambiente aos funcionários da Prefeitura da cidade, que será lecionado por docentes da UFRRJ de Três Rios. Esse ponto foi aprovado por unanimidade. 9 – A pedagoga Camila pediu que o diretor Fabiano solicitasse à Direção Geral do Cefet/RJ explicações sobre os motivos de o *campus* Valença não ter sido contemplado com vagas para cargos de técnicos administrativos, já que isso ocorreu nas demais unidades. Reforçou a necessidade de alguns cargos de servidores técnicos administrativos para o *campus*, como, por exemplo, psicólogo, assistente de alunos e auxiliar de biblioteca. O pedido feito pela


Elton Luis S. Gomes
Gerente Acadêmico
CEFET/RJ-Campus Valença
SIAPE 1292363

Fabiano Alves de Oliveira
Diretor
CEFET/RJ - Campus Valença
SIAPE 1292363


pedagoga foi aprovado por unanimidade. O docente Patrício comunicou sua saída da coordenação do curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Temas e Perspectivas Contemporâneas em Educação e Ensino. A partir desta data, essa função passará a ser exercida pelo professor Jeimis Nogueira de Castro. Por fim, a docente Kelly comunicou que Thiago Muhlbeier, da área de Física, foi convocado e assumiu uma vaga de docente no IF Farroupilha, desistindo, assim, da redistribuição para o *campus* Valença. Às dezessete horas e vinte e cinco minutos, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Elton Luis dos Santos Gomes – gerente acadêmico, lavrei a presente ata, que depois de aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho. Valença (RJ), 03 de maio de 2017.

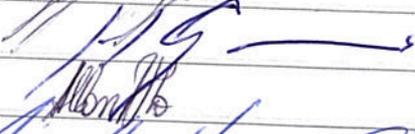


Elton Luis S. Gomes
Gerente Acadêmico
CEFET/RJ-Campus Valença
SIAPE 1292363

Fabiano Alves de Oliveira
Diretor
CEFET/RJ - Campus Valença
SIAPE: 1572382



2ª Reunião Ordinária do Conselho do campus Valença de 2017
 Valença, 03 de maio de 2017.

- 1 - 
- 2 - 
- 3 - 
- 4 - Marcelus Vinayra R. D. A.
- 5 - Alvaro Monteiro Carnal Ananiz
- 6 - Geyser Dias Houtos Ramos
- 7 - Wagner Souto Sobral
- 8 - Geimís Nogueira de Bastos
- 9 - Kelly de Carvalho Lima
- 10 - Bepia Lully Albuquerque
- 11 - Kamila Silva Pinho
- 12 - Thayana de Telo dos Reis
- 13 - Patrícia Pereira Alves de Sousa
- 14 - Fabiana Lionatti Tóffano Nunes da Silva